



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DE SP
Rua Doutor Vila Nova, 285 - Bairro Vila Buarque - CEP 01222-020 - São Paulo - SP - www.tjmosp.jus.br

PARECER

São Paulo, 25 de março de 2019.

Sr. Diretor,

1. Trata-se de expediente encaminhado a esta Coordenadoria de Controle Interno, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Resolução nº 12/2012 – GabPres, para fins de revisão de procedimento relativo à contratação da empresa Kenta Informática S/A, para prestação de serviços de suporte técnico e atualizações de versões do *software* DRS Audiências.
2. A Coordenadoria de Gestão Administrativa propôs a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a inviabilidade de competição, decorrente da exclusividade da empresa Kenta Informática S/A para a prestação dos serviços pertinentes ao objeto a ser contratado, conforme certidão fornecida pela Associação Brasileira das Empresas de Software – ABES. Sugeri, por outro lado, a possibilidade de formalização da contratação com base no art. 24, inc. II da mesma lei, ante o baixo valor da contratação e tendo em vista os princípios da economicidade e eficiência.
3. Na sequência, em cumprimento ao disposto no artigo 38, parágrafo único, da Lei de Licitações, foram os autos submetidos à apreciação da Coordenadoria Jurídica, que concluiu pela contratação de forma direta, com fulcro no art. 25, inc. I da Lei 8.666/93.
4. Dessa forma, estando o processo devidamente instruído, **certifico a regularidade do procedimento em exame, opinando pela sua ratificação, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93.**
5. Nestes termos, efetuados os devidos registros de acompanhamento e avaliação por parte desta Coordenadoria de Controle Interno, restituo a Vossa Senhoria o presente processo, para as providências decorrentes.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Yukio Izuka, Coordenador Substituto**, em 25/03/2019, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjmosp.jus.br/verifica.php> informando o código verificador **0225056** e o código CRC **62DE46E6**.